

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Instituto de Relações Internacionais
Laboratório de Metodologia

Breve Guia sobre Ética em Pesquisa

Parâmetros Éticos de Pesquisa e
Submissão Junto à Câmara de Ética em
Pesquisa da PUC - Rio

Vítor de Souza Costa
Isabel Rocha de Siqueira
Antônio Carlos de Oliveira
Ilda Lopes Rodrigues da Silva
Nina da Hora



Instituto
de Relações
Internacionais



PUC
RIO

Breve Guia Sobre Ética em Pesquisa:

Parâmetros Éticos de Pesquisa e Submissão Junto à Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

Publicação: Agosto de 2021



LABORATÓRIO
DE METODOLOGIA



Instituto
de Relações
Internacionais



Laboratório de Metodologia (LabMet)
Instituto de Relações Internacionais
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Edição:

Vítor de Souza Costa

Isabel Rocha de Siqueira

Co-autoria e Revisão Técnica:

Antônio Carlos de Oliveira

Ilda Lopes Rodrigues da Silva

Nina da Hora

Contato:

labmet.iri@puc-rio.br

Como citar:

COSTA, Vítor de Souza et al. **Breve Guia Sobre Ética em Pesquisa:** parâmetros éticos de pesquisa e submissão junto à Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio. Rio de Janeiro: Laboratório de Metodologia do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2021.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DO LABMET

Livros

LabMet e Editora PUC-Rio

COLEÇÃO METODOLOGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: DEBATES CONTEMPORÂNEOS

Metodologia e Relações Internacionais: debates contemporâneos - Volume III

Isabel Rocha de Siqueira e Ana Carolina Costa Lacerda

Metodologia e Relações Internacionais: debates contemporâneos - Volume II

Isabel Rocha de Siqueira, Bruno Magalhães, Mariana Caldas e Francisco Matos

Metodologia e Relações Internacionais: debates contemporâneos - Volume I

Isabel Rocha de Siqueira, Bruno Magalhães, Tatiana Castelo-Branco e Sebastián Granda

Guias

LabMet

Guia de Pesquisa na Quarentena: obstáculos e possibilidades para as ciências humanas e sociais em isolamento social

Ana Carolina Costa Lacerda e Laís Ramalho



SOBRE O GUIA

- Apresentação, 6
- Metodologia do Guia, 7
- Limpando o terreno, 7
- Reflexão acerca da ética na pesquisa, 8

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE ÉTICA EM PESQUISA

1. Sobre a CEPq/PUC-Rio

- 1.1. O que é a CEPq/PUC-Rio?, 12
- 1.2. Como a CEPq/PUC-Rio atua?, 12

2. Sobre a Submissão à CEPq/PUC-Rio

2.1. Antes da submissão

- 2.1.1. Que documentos são de essencial leitura para a pesquisadora que vai submeter um projeto à CEPq/PUC-Rio?, 12
- 2.1.2. O que não precisa passar pelo crivo da CEPq/PUC-Rio?, 13

2.2 Durante a submissão

- 2.2.1. O que deve ser submetido à CEPq/PUC-Rio?, 13
- 2.2.2. O que contém o Protocolo de Pesquisa?, 14
- 2.2.3. O que deve conter no Projeto de Pesquisa para avaliação da CEPq/PUC-Rio?, 14

2.3 Depois da submissão

- 2.3.1. Quais são os tipos de resultados que vêm junto ao parecer da CEPq/PUC-Rio?, 14
- 2.3.2. O que fazer quando há modificações na pesquisa enviada à CEPq/PUC-Rio?, 15
- 2.3.3. Como a pesquisadora comprova que sua pesquisa passou por avaliação da CEP?, 15

3. Sobre participantes

- 3.1. Quais são os direitos das participantes?, 15
- 3.2. Como considerar os riscos às participantes?, 16
- 3.3. De quem é a responsabilidade pela indenização da participante, quando necessária?, 18

4. Sobre as pesquisadoras

- 4.1. Quais são as responsabilidades estritas das pesquisadoras?, 18

- 4.2. Quais são as responsabilidades compartilhadas das pesquisadoras? Compartilhadas com quem?, 18
- 4.3. Por quanto tempo a pesquisadora deve guardar os dados da pesquisa?, 14
- 4.4. Como proceder em caso de divergências entre pesquisadora e participante?, 19

5. Sobre o consentimento

- 5.1. O que é e o que contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)?, 20
- 5.2. O que é o que contém o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE)?, 21
- 5.3. O que a pesquisadora deve observar na obtenção do consentimento?, 21
- 5.4. Quem pode ter acesso aos termos de consentimento?, 22
- 5.5. De que formas o consentimento pode ser registrado?, 22
- 5.6. Existe a possibilidade de um consentimento parcial dos dados coletados?, 22
- 5.7. Como proceder em caso de participação não consentida?, 23
- 5.8. Quando o consentimento não é necessário?, 24
- 5.9. Existem características específicas de consentimento quando a pesquisa é feita em alguma instituição (ex: museu, empresa, instituição religiosa etc.)?, 24
- 5.10. Qual a diferença entre anonimato e confidencialidade?, 25
- 5.11. Como proceder em caso de revogação dos consentimento?, 25
- 5.12. É necessário consentimento se a pesquisa é conduzida em espaço público?, 25

SOBRE A SEGURANÇA DOS DADOS DE PESQUISA

- 1. Por que se preocupar com a proteção dos dados?, 27
- 2. Sobre *softwares* livres (*open source* ou de código aberto), 28
- 3. Razões para organização de dados em *softwares* livres, 29
- 4. Riscos ao seguir utilizando aplicações de código fechado, 30
- 5. Como ter senhas seguras, 30
- 6. *Softwares* alternativos, 31
- 7. Onde saber mais sobre segurança digital?, 33

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 34

ANEXO 1 - EXEMPLO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE), 37

ANEXO 2 - EXEMPLO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, 39





SOBRE O GUIA

APRESENTAÇÃO

Este guia é voltado principalmente para as pesquisas do Instituto de Relações Internacionais (IRI), da PUC-Rio, partindo de necessidades e demandas do instituto, bem como em suas experiências. No entanto, como é razoável esperar, acreditamos que possa ser útil para inúmeras outras áreas das Ciências Sociais e Humanas, não só da PUC-Rio, mas também de outras universidades. Isto porque várias das questões abordadas aqui dizem respeito à prática de pesquisar e de escrever pesquisa nas Ciências Sociais e Humanas, de maneira geral, e porque o funcionamento da Câmara de Ética em Pesquisa (CEPq/PUC-Rio) da PUC-Rio é, afinal, orientado por diretrizes comuns nacionais, portanto, muitos de seus procedimentos certamente são encontrados em outras instituições.

Este guia foi elaborado pelo Laboratório de Metodologia (LabMet) do IRI em parceria com a CEPq/PUC-Rio da PUC-Rio, nas figuras importantes de Ilda Lopes Rodrigues da Silva e Antonio Carlos de Oliveira, coordenadores, e com enorme contribuição de Nina da Hora, egressa do Departamento de Informática da PUC-Rio e pesquisadora em Ética e Inteligência Artificial.

O objetivo é que o guia ajude a orientar quanto aos questionamentos básicos de projetos de pesquisa do IRI, no sentido de esclarecer a relação entre elementos do desenho de pesquisa e questões maiores do campo da Ética, bem como de responder sobre os procedimentos da CEPq/PUC-Rio, quando e como submeter projetos. Assim, o guia serve para apoiar pesquisas individuais e coletivas e o trabalho de orientação acadêmica no Instituto, além de indicar outras documentações e produções especializadas. Também tratamos brevemente da importância do cuidado com a segurança dos dados de pesquisa e oferecemos alternativas às ferramentas usuais, caso se julgue necessário. De maneira geral, no entanto, este *Breve Guia de Ética em Pesquisa* não é de modo algum um documento exaustivo. Quaisquer atualizações estarão disponíveis no site do LabMet e do IRI no futuro.

O guia está dividido em duas partes essenciais. A primeira, formatada numa dinâmica de perguntas e respostas, busca atender a demandas mais imediatas e dúvidas mais comuns das pesquisadoras, abordando questões que se relacionam com a construção de um projeto que passará pela avaliação da CEPq/PUC-Rio. A segunda está direcionada à segurança de dados e informações de pesquisas, pesquisadoras e participantes das pesquisas. Neste sentido, o LabMet se desafiou a garantir novas zonas de reflexão para a ética em pesquisa, sem necessariamente apresentar respostas. Por isto, nesta parte o texto se apresenta como uma prosa expositiva de elementos que, acreditamos, demandarão novas discussões e aprendizagens. Após as referências ainda apresentamos modelos de termos de consentimento para as pesquisadoras terem um ponto de partida à elaboração dos termos de suas próprias pesquisas.

Temos a expectativa de que ambas as partes sejam úteis a pesquisadoras em qualquer nível de formação acadêmica, e encorajamos a ampliarem as redes de reflexão e aprendizagem – conversas com colegas, com pesquisadoras de outras áreas, com orientadoras e debates em sala de aula; afinal, a aprendizagem é um processo e esse processo deve ser coletivo, porque já se sabe que a boa pesquisa acadêmica não se faz através do mito da genialidade, mas da exposição de dúvidas que enriqueçam as reflexões e transformem possíveis inseguranças em movimento de construção de conhecimento.

METODOLOGIA DO GUIA

Para elaboração deste guia, o LabMet circulou um questionário dentre membros da pós-graduação e docentes do IRI para que expusessem suas dúvidas no campo geral da ética em pesquisa e questões mais especificamente atreladas à submissão de projetos junto à CEPq/PUC-Rio. A partir dos questionários, sistematizamos alguns temas comuns e realizamos conversas com a coordenação da CEPq/PUC-Rio – Ilda Lopes e Antonio Carlos de Oliveira – e com Nina da Hora. As conversas foram depois transcritas e colocadas em formato de texto dialógico, apoiado por outros documentos e trabalhos acadêmicos, para facilitar ao máximo o esclarecimento dessas questões e apoiar as pesquisas no IRI. Também nos apoiamos no material usado no minicurso em Ética em Pesquisa oferecido pelos profs. Ilda Lopes e Antonio Carlos de Oliveira no LabMet, em 2018.

Para a escrita do guia foi feita uma opção do uso dos substantivos no feminino, recepcionando demandas dos estudos feministas que buscam romper com os padrões de reprodução da cisheteronormatividade e da centralidade masculina na construção dos "sujeitos neutros" que atravessam a utilização da terceira pessoa para redação de escritas impessoais – tal qual as escritas acadêmicas. Também faz-se referência ao *Manual para Uso Não Sexista da Linguagem* (RIO GRANDE DO SUL, 2014), que apresenta estratégias práticas de construção de uma narrativa que não reifique a neutralidade enquanto posição masculina.

LIMPANDO O TERRENO

Antes de entrarmos no tema da ética em pesquisa, é importante limpar o terreno e definir conceitos essenciais para que um bom projeto de pesquisa possa ser elaborado.

Há muita confusão no uso dos termos metodologia e método, por isso é importante esclarecer: entendemos metodologia como uma preocupação epistemológica e ontologicamente alinhada com a lógica da pesquisa, seus processos e sua estrutura. É através da metodologia que garantimos que os métodos, como técnicas instrumentais de coleta e análise de dados, estejam alinhados com nossas visões de mundo, isto é, nossa ontologia e nossa epistemologia. Alguns métodos se prestam a conversar e se alinhar com diversas visões de mundo – entrevistas, por exemplo, podem acompanhar quase qualquer abordagem, no sentido de que, em geral, se adequam a distintas ontologias e epistemologias. É importante notar também, que diversos métodos podem ser tratados como metodologia e vice-versa, dependendo do conteúdo filosófico que carregam. Exemplos são a análise de discurso e a etnografia, que são ora chamadas de método, ora de metodologia.

O crucial é que a pesquisadora faça o trabalho completo de esclarecer como entende seu papel no mundo (ontologia); sua forma de acessar esse mundo (epistemologia) e, portanto, de produzir conhecimento; sua maneira de organizar a estratégia para esse “acesso” de forma a não contradizer sua ontologia e epistemologia (metodologia); e o “acesso” em si (método). Por isso, quando falamos em método, de maneira geral, trata-se de ferramentas de coleta e análise, ou seja, instrumentos que por si só carecem da reflexão filosófica aportada pela metodologia para encontrar seu melhor uso, inclusive em termos éticos – dimensão, claro, não menos importante da pesquisa (ver Jackson 2011; Ackerly, Stein e True 2006). Note-se que se usa

“acesso” com aspas, porque o termo pode ser ele mesmo contraditório a depender da abordagem filosófica de quem fala (de como ou em que grau a pesquisadora se relaciona com a elaboração de conhecimento como construção) (ver Hacking 2000)[1].

REFLEXÃO ACERCA DA ÉTICA NA PESQUISA

É importante que todo o desenho de pesquisa seja pensado de maneira holística, para que haja coerência entre os objetivos da pesquisa, a pergunta colocada e a maneira de se proceder no mundo, buscando entender a questão levantada. Isto é, não é possível pensar questões éticas de pesquisa no contexto de um projeto de pesquisa pouco coeso ou coerente. Por isso, é fundamental que a elaboração do projeto passe por um bom processo de formação e orientação acadêmica. Qualquer submissão a um comitê de ética vai depender de se ter em mãos um projeto bem estruturado. Aqui, portanto, enfatizamos a importância de um aprendizado abrangente em torno da elaboração de um bom projeto de pesquisa, processo indissociável da condução ética da pesquisa em si.

As reflexões sobre ética na pesquisa e, principalmente, na pesquisa em Ciências Humanas não são fáceis. Se abordamos o conjunto das Ciências Sociais de uma maneira geral, existem métodos de investigação diversos que ao longo do tempo foram se consolidando em certas divisões disciplinares. Como aqui estamos falando de Relações Internacionais (RI), é de se imaginar uma complexificação de elementos que talvez já tenhas algumas sínteses em outras áreas do conhecimento. Estamos falando de uma disciplina historicamente recente que segue encarando desafios teóricos sobre a existência da disciplina em si até os dias de hoje – imaginemos então onde isso nos leva quando nos propomos refletir sobre métodos e metodologias.

O debate sobre os parâmetros éticos aplicáveis aparece muito influenciado pelos padrões das pesquisas biomédicas, que apresentavam uma rigidez e organização bastante distinta do que se pratica em pesquisas nas Ciências Humanas (DINIZ, 2008:418). Até a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), não existiam parâmetros normativos para as pesquisas da área e isto dificultava profundamente a compreensão das pesquisadoras sobre quais elementos deveriam ser avaliados como questões éticas para a execução de uma pesquisa. Da mesma forma, até hoje algumas normas levantam discussões. Por exemplo, ao longo do guia ofereceremos sugestões no sentido de entender em que situações as mudanças no método de pesquisa devem ser remetidas à CEPq/PUC-Rio para serem (re)avaliadas, mas o exemplo de Débora Diniz (2008) ao descrever os desafios de produzir o documentário “Uma História Severina” (DINIZ; BRUM, 2004) mostra que a pesquisa em Ciências Humanas está sujeita a um conjunto de transformações que poderíamos situar no campo do imprevisível.

Nas RI este desafio se apresenta em muitos aspectos. Estamos em um campo de estudos onde até estudos mais conservadores exigiram dos pesquisadores um esforço de construir conexões com outras disciplinas para conseguir sintetizar suas ideias sobre os problemas do internacional. Em uma mesma pesquisa podemos mobilizar métodos etnográficos,

[1] Trecho do terceiro livro da série Metodologias nas Relações Internacionais: Debates Contemporâneos, Introdução, publicado pelo LabMet junto à Editora PUC-Rio.


entrevistas, questionários e pesquisa encoberta. São diferentes métodos que exigem diferentes formas de avaliar os riscos, benefícios e desafios e que também exigirão das pesquisadoras uma preparação prévia de uma série de documentos que demonstre a reflexão sobre o seguimento de parâmetros éticos da pesquisa.

E seguir padrões éticos não pressupõe aderir ao mito da neutralidade científica; significa avaliar condições e implementar estratégias que respeitem a dignidade, a autonomia, a vulnerabilidade e a importância da colaboração das participantes; isto é, aquilo que está disposto nas duas principais normativas existentes – as resoluções 466/2012 (CNS, 2012) e 510/2016 (CNS, 2016), ambas elaboradas pelo CNS. Na medida em que teorias não-convencionais vêm conquistando espaço nos tradicionais centros de produção científica, a preocupação ética se torna também uma consequência da politização da pesquisa: por que fazer? Sobre o quê ou sobre quem fazer? Como fazer? Que objetivos alcançar? São perguntas também que nos empurram de volta às reflexões supracitadas sobre ontologia, epistemologia, metodologia e métodos. Assim, ninguém melhor que a pesquisadora com sua rede de pesquisa para construir apuradas reflexões sobre quais parâmetros éticos cabem a cada pesquisa.

A politização da pesquisa se torna condutora de novas questões para a ética devido ao fato de que todas aquelas investigações que mobilizam experiências humanas e têm pessoas como participantes de seus processos de elaboração, coleta de informações e construção de resultados podem ser lidas como processos de tradução cultural, como processo “nunca assentado ou completo, mas sempre em transição, em tradução, marcado em última instância pela indefinição” (HALL, 2016:50), com “múltiplas formas de deslocamento e habitação” (ibidem, pág. 51). Dada a própria transitoriedade que marca a História em sentido amplo, ou as histórias de vida em dimensão específica, a dimensão ética para a pesquisadora é reforçada como consequência desta politização por ela ser alguém que executa tal processo de tradução e representação da experiência concreta, até mesmo em perspectivas em que elas falam de si, como nos métodos da autoetnografia (ADAMS; ELLIS; JONES, 2017) ou da escrevivência (SOARES, 2017; EVARISTO, 2007).

Da mesma forma, esses processos de tradução estão diretamente relacionados às demandas cada vez mais consolidadas no contexto acadêmico pela multiplicidade de sujeitos e histórias políticas, comumente mobilizados a partir de discussões que, de diferentes maneiras, reforçam a formação social a partir das categorias de raça, classe e gênero, seja pelo escopo da interseccionalidade (COLLINS; BILGE, 2021; CRENSHAW, 1991), ou de metodologias outras que influenciam esta corrente de pensamento, mas que resultam em trabalhos prévios à sua sistematização (DAVIS, 2016 [1981]; GONZALEZ, 2020 [1980]). No entanto, como este processo de questionamento político aos padrões da ética e do fazer científico não é novo, é importante apontar que o confronto ao mito da neutralidade das categorias e conceitos mobilizados foi uma das formas encontradas para explicitar o exercício de hierarquias políticas no fazer acadêmico, assim como para construir representações específicas e pré-determinadas sobre grupos sociais que eram tomados como objetos de pesquisa (MOURA, 2019 [1988]; HELLIWELL; HINDESS, 2013; CASTRO-GÓMEZ, 2005).

Esperamos que o guia seja uma ferramenta que fortaleça a compreensão sobre essa reflexão. Como complemento, dentre vários também indicados ao final, recomendamos a leitura do artigo “Ética na pesquisa em ciências humanas – novos desafios”, elaborado pela professora Débora Diniz (2008). Junto ao artigo, reforçamos a sugestão de assistir ao documentário “Uma vida Severina” (DINIZ; BRUM, 2004), como forma de imaginar os desafios de executar um projeto tão sensível, como um que trata do direito ao aborto no Brasil e que, pela delicadeza da questão, necessitou de avaliação por um Comitê de Ética. Por fim, conhecer as resoluções supracitadas pode ser um caminho que colabore com o desafio de lidar com a garantia da dignidade humana de toda e qualquer pessoa que participe de uma pesquisa pela qual você, leitora, é a responsável. Nas dúvidas, questione e siga aprendendo.



**PERGUNTAS E
RESPOSTAS
SOBRE ÉTICA
EM PESQUISA**

1. SOBRE A CEPq/PUC-Rio

1.1 O que é a CEPq/PUC-Rio?

A Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, CEPq/PUC-Rio foi constituída como uma Câmara específica do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade em 25 de junho de 2003 considerando a relevância da questão ética na pesquisa no contexto acadêmico científico contemporâneo. Na PUC-Rio, a Câmara orienta-se pelos princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade e de seu próprio regimento interno. Observa as boas práticas de ética em pesquisa e dá a devida atenção às diretrizes brasileiras sobre pesquisa.

1.2 Como a CEPq/PUC-Rio atua?

A CEPq/PUC-Rio atua a partir da solicitação das pesquisadoras para avaliação de um projeto de pesquisa através um colegiado interdepartamental composto por dois membros efetivos e dois suplentes representantes eleitos de cada Centro da Universidade (Centro de Teologia e Ciências Humanas, Centro de Ciências Sociais, Centro Técnico Científico e Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), além de por indicação dos quatro demais integrantes pela Vice-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (VRAC), pela Vice-Reitoria da Vice-Reitoria Comunitária, pela Associação dos Alunos de Pós-graduação da PUC-Rio e por uma entidade representativa da sociedade civil.

A Câmara ao receber os projetos de pesquisa para avaliação ética coloca-os a disposição dos membros da CEPq/PUC-Rio para a devida apreciação. Cada projeto terá um Relatoria (Relatora e Leitora) que se encarregará de avaliá-lo e expor seu parecer na reunião mensal para apreciação coletiva visando chegar a um parecer conclusivo.

2. SOBRE A SUBMISSÃO À CEPq/PUC-Rio

2.1. ANTES DA SUBMISSÃO

2.1.1 Que documentos são de essencial leitura para a pesquisadora que vai submeter um projeto à CEPq/PUC-Rio?

A recomendação da CEPq/PUC-Rio é que as pesquisadoras leiam o Marco Referencial, o Estatuto e o Regimento da PUC-Rio. Além disso, recomenda-se a leitura da seção sobre Plágio e Direito do Autor, na página da VRAC, e a seção sobre *Procedimentos de Avaliação e Acompanhamento de Aspectos Éticos dos Projetos de Pesquisa*, na página da CEPq/PUC-Rio. Por último e não menos importante é a leitura das Resoluções 466/2012 e 510/2016, elaboradas pelo Conselho Nacional de Saúde sobre questões éticas

2.1.2 O que não precisa passar pelo crivo da CEPq/PUC-Rio?

O art. 1º da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS [2016]) dá um bom panorama sobre pesquisas isentas. O replicamos aqui:

[...] Não serão avaliadas nem registradas [...]:
I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
III – pesquisa que utilize informações de domínio público;
IV – pesquisa censitária;
V – pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual;
VI – pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;
VII – pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e
VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

2.2. DURANTE A SUBMISSÃO

2.2.1 O que deve ser submetido à CEPq/PUC-Rio?

Fora do processo de crise sanitária, como a pandemia de COVID-19, a pesquisadora responsável deverá enviar duas cópias do Protocolo de Pesquisa e da carta de encaminhamento do protocolo, com uma versão impressa e uma versão online de cada um dos documentos. No contexto da pandemia, entretanto, basta o envio das versões digitais do conjunto de documentos.

A lista de documentos necessários, o endereço de e-mail e o endereço físico para os quais a documentação deve ser enviada podem ser sempre encontradas no sítio eletrônico da CEPq/PUC-Rio. De acordo com a norma reguladora, só serão apreciados os protocolos de pesquisa que contenham toda a documentação exigida para produção do parecer.

Vale destacar que a revisão ética praticada pela CEPq/PUC-Rio só inicia se o protocolo entregue estiver composto com toda a documentação pertinente ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

2.2.2 O que contém o Protocolo de Pesquisa?

O Protocolo de Pesquisa consiste no conjunto do Projeto de Pesquisa e dos termos necessários à execução da pesquisa. A carta de apresentação do Protocolo à CEPq/PUC-Rio, por sua vez, deve estar assinada por uma das seguintes: professora-orientadora, coordenadora de graduação e/ou pós-graduação, diretora de unidade, pesquisadora responsável. Em todos os casos, a condição de pesquisadora responsável exclui integrantes do corpo discente em qualquer grau de formação. Assim, quando o projeto submetido for um projeto de pesquisa de uma discente de graduação, a pesquisadora-responsável será a professora-orientadora do projeto.

2.2.3 O que deve conter no Projeto de Pesquisa para avaliação da CEPq/PUC-Rio?

Na seção da exposição metodológica, a pesquisadora deve construir uma linha de raciocínio que apresente metodologia e métodos, mas também sua relação com premissas ontológicas e epistemológicas da pesquisa, para uma compreensão holística do projeto. A CEPq/PUC-Rio olhará para a relação entre metodologia e métodos e, para a melhor avaliação, a pesquisadora deverá explicitar

- a) como cada método se aplica à sua pesquisa;
- b) os possíveis riscos éticos às participantes da pesquisa; e
- c) os roteiros que serão seguidos para aplicação de cada método, conforme se faça necessário.

Para além dos métodos, a pesquisadora deverá, na seção de metodologia do projeto, exemplificar como se dará o processo de abordagem, aproximação e interação com as eventuais participantes. Isto é, o projeto deve conter um item referente aos cuidados éticos a serem considerados no decorrer da pesquisa, tais como aqueles referentes as garantias do sigilo, do anonimato e da confidencialidade dos dados. Além disso, deve descrever os possíveis riscos e benefícios adquiridos pelas participantes em relação à pesquisa e informar quais serão as formas de inclusão e exclusão das participantes do estudo.

2.3. DEPOIS DA SUBMISSÃO

2.3.1 Quais são os tipos de resultados que vêm junto ao parecer da CEPq/PUC-Rio?*

Ao receber um projeto para avaliação, a CEPq/PUC-Rio tem um prazo de 30 dias para emitir o parecer, que será respondido com a classificação de: a) Aprovado; b) Pendente, quando há necessidade de alguma correção ou observada a falta de algum elemento explicativo do projeto, e é solicitada a revisão que deverá ser atendida no prazo máximo de trinta dias; c) Retirado, se não houve resposta a pendência; d) Não Aprovado.

*Continua na página seguinte

De acordo com o parecer enviado, recomenda-se uma conversa entre equipe de pesquisa, pesquisadora-orientanda ou pesquisadora e colegas para buscar preencher as lacunas observadas no parecer da CEPq/PUC-Rio.

2.3.2 O que fazer quando há modificações na pesquisa enviada à CEPq/PUC-Rio?

Toda e qualquer alteração que esteja relacionada aos métodos de pesquisa deverá passar por avaliação da CEPq/PUC-Rio para que sejam observados os aspectos que garantem a manutenção dos parâmetros éticos. Por exemplo, se a pesquisa passa a ter recursos e viabiliza pesquisa de campo com entrevistas, caberá à pesquisadora enviar à CEPq/PUC-Rio a justificativa da mudança, o protocolo de entrevista, avaliação de riscos e formas de contornar os riscos.

2.3.3 Como a pesquisadora comprova que sua pesquisa passou por avaliação da CEP?

Ao ter o projeto de pesquisa aprovado, a pesquisadora receberá um protocolo da CEP apontando que o projeto foi avaliado e cumpre com os requisitos éticos para sua execução. É através deste protocolo que a pesquisadora comprovará o cumprimento dos parâmetros e será este o documento que se apresentará em casos de publicações.

3. SOBRE PARTICIPANTES

3.1 Quais são os direitos das participantes?

A base fundamental da relação com as participantes é o respeito à dignidade humana, como formalizado na Constituição Federal. Além disso, o artigo nono da Resolução 510/2016 (CNS, 2016) prevê que os direitos das participantes incluem

- I – ser informado pela pesquisa;
- II – desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III – ter sua privacidade respeitada;
- IV – ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V – decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública;
- VI – ser indenizado pelo danos decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e
- VII – o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

3.2 Como considerar os riscos às participantes?

Os riscos que envolvem as participantes são distintos de acordo com a natureza da pesquisa. Não há característica distintiva a priori (classe social, gênero, identidade étnico-racial etc.) que modifique as normas de proteção das participantes. O que é necessário apontar é que toda participação em pesquisa gera distintos graus de vulnerabilidade, e apontar os possíveis riscos, o contexto de eventuais ocorrências de acordo com o contexto da pesquisa, além de formas de contorná-los é fundamental para um protocolo de pesquisa completo. Nos casos de pesquisas com a participação de crianças, adolescentes, pessoas sob tutela ou em situações diferenciadas de diminuição de capacidade de autonomia cuidados especiais devem ser tomados, além de apresentação de justificativa da escolha feita. Sobre isto, recomenda-se ler integralmente o capítulo IV da res. 510/2016 do CNS.

Ao se elaborar um projeto de pesquisa, é preciso, portanto, considerar que:

1) as resoluções normativas indicam que o projeto deve buscar entender quais riscos a pesquisa poderia gerar que se diferenciam daqueles comuns à vida cotidiana;

2) espera-se que a pesquisa seja desenvolvida preferencialmente com indivíduos com autonomia plena (CNS, 2012);

3) neste caso, porém, como por exemplo, no caso de “crianças, de adolescentes e de pessoas em situação de diminuição de sua capacidade de decisão” (CNS, 2016), deverá haver justificativa da escolha;

4) o mesmo vale para mulheres grávidas, que só devem ser participantes de pesquisas na medida em que não haja riscos à manutenção da gravidez, inclusive por razões emocionais (CNS, 2012);

5) há exceção para quando as informações da pesquisa só possam ser coletadas com os grupos supracitados.

Para melhor entender o conjunto normativo considerado na avaliação de riscos às participantes, recomenda-se a leitura integral do artigo 2º da res. 510/2016 do CNS.



PESQUISA ENCOBERTA NÃO É PESQUISA DE APROXIMAÇÃO/PROSPECÇÃO!

É importante distinguir pesquisa encoberta da pesquisa de aproximação ou de prospecção. Isto porque a pesquisa encoberta faz parte do processo de execução da pesquisa que já teve o protocolo avaliado pela CEPq/PUC-Rio e ficou isenta de obter consentimento das participantes. Por outro lado, a pesquisa de aproximação não precisa passar pela CEPq/PUC-Rio, porque ela é o tipo de pesquisa que se faz para se aproximar de um campo de estudos novo, de um objeto de investigação ou de um grupo focal que pode ser futuro participante da pesquisa. Neste caso, a interação da pesquisadora servirá com o processo de ambientação como tema que se pretende pesquisar, e está permitida a coleta de informações como forma de sistematizar um cenário que fundamente o projeto. Para isto, é válido seguir padrões éticos de relacionamento com as interlocutoras como forma de respeitar e valorizar a contribuição e as pessoas, mas não é necessário passar pelo crivo da CEPq/PUC-Rio.

Entretanto, é importante notar que, sendo a pesquisa de aproximação uma etapa preliminar da pesquisa, em caso de ser exitosa e se tornar um projeto, os dados coletados na fase de aproximação não poderão ser utilizados para a fase de execução do projeto. Após avaliação do projeto pela CEPq/PUC-Rio, o recomendado é que a pesquisadora entre em contato e refaça a coleta – que provavelmente terá outras características pelo fato de a investigação estar numa fase mais madura.

3.3 De quem é a responsabilidade pela indenização da participante, quando necessária?

De acordo com a norma vigente, a indenização referente a danos relativos à participação na pesquisa é compartilhada entre pesquisadora, instituição patrocinadora da pesquisa e demais instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa, conforme as normas brasileiras – a exemplo da res. 466/2012 do CNS.

4. SOBRE AS PESQUISADORAS

4.1 Quais são as responsabilidades estritas das pesquisadoras?

Adapta-se aqui o item XI da Resolução 466/2012 do CNS (CNS, 2012):

XI.1 – A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

XI.2 – Cabe ao pesquisador:

a) apresentar o protocolo devidamente instruído [à CEPq/PUC-Rio] [...], aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa;

b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

c) desenvolver o projeto conforme delineados;

d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;

e) apresentar dados solicitados pel[a CEPq/PUC-Rio] [...] a qualquer momento;

f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa;

g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e

h) justificar fundamentadamente, perante [a CEPq/PUC-Rio], interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

4.2 Quais são as responsabilidades compartilhadas das pesquisadoras? Compartilhadas com quem?

Em relação aos riscos envolvidos na pesquisa, a pesquisadora – ou equipe de pesquisa – terá responsabilidade compartilhada com a agência financiadora do projeto, organizações e instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa. Pesquisadora, agência e organizações deverão prestar assistência imediata para reparação de danos e complicações consequentes da pesquisa, de acordo com os termos do item II.3 da Resolução 466/2012. Cabe ressaltar que qualquer dano provocado pela pesquisa poderá ser reparado, também, por meio de indenização a cargo das responsáveis supracitadas (CNS, 2012).

4.3 Por quanto tempo a pesquisadora deve guardar os dados da pesquisa?

As regras normativas informam que a pesquisadora tem a obrigação de preservar, em arquivos físicos e/ou digitais, as informações e documentação das pesquisas pelo período mínimo de cinco anos após o término da pesquisa. Ver art. 28, inc. IV, da Resolução 510/2016 (CNS, 2016) e item XI, alínea f, da Resolução 466/2012 (CNS, 2012).

4.4 Como proceder em caso de divergências entre pesquisadora e participante?

Em caso de divergências de qualquer natureza entre participante e pesquisadora, é importante ressaltar que a decisão final sobre a forma do uso das informações é da pesquisadora que conduz o processo. Caso isto represente desconforto explícito ou implícito da participante, cabe apresentar a opção de retirar o consentimento e interromper a participação.

A título de exemplo: imaginem uma situação em que a participante deseja ser identificada, mas pelos riscos mensurados pela equipe de pesquisa a identificação pode comprometer a segurança da participante, e ainda assim a participante siga solicitando ser identificada. De tal modo, cabe à pesquisadora-responsável apresentar a relação custo-benefício da identificação e buscar um consenso com a participante. Na persistência do impasse, a pesquisadora terá a soberania em decidir se a participante será ou não identificada, já que a segurança das participantes é uma de suas responsabilidades. Ao tomar a decisão, a pesquisadora deverá questionar a participante se ela decide seguir como fonte da pesquisa ou se prefere não seguir participando.

5. SOBRE O CONSENTIMENTO

5.1 O que é e o que contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)?

De acordo com as informações do sítio web da CEPq/PUC-Rio, é o termo que esclarece as condições em que se dá a pesquisa e permite que a eventual participante decida se voluntariar ou não para a pesquisa. Deve ser estruturado da seguinte maneira:

- a) iniciar em formato de convite e apresentar de maneira breve e clara a justificativa da pesquisa, os objetivos e os métodos de interação e coleta de informações;
- b) devem estar claros os riscos, as formas como a pesquisadora planeja contornar os riscos e, junto a isto, os benefícios diretos e indiretos da pesquisa para a pesquisadora e seu contexto;
- c) tornar explícita a liberdade de interrupção da participação a qualquer momento;
- d) expor as condições de sigilo, confidencialidade e/ou anonimato em relação a todos os dados coletados (qualitativos, quantitativos e biométricos);
- e) informar a garantia de indenização em eventuais danos que resultem da participação na pesquisa;
- f) informar como e por quanto tempo os dados coletados serão armazenados; e
- g) esclarecer sobre a posse das duas vias do termo – ambas assinadas, uma com a pesquisadora, outra com a participante (RATTON, 2021).

O Termo de Consentimento deve conter também*: 1) informações sobre acompanhamento e assistência que as participantes terão direito; 2) garantia do acesso aos resultados da pesquisa; 3) informação sobre cobertura de custos para a participação da pesquisa, já que estes custos são de responsabilidade da pesquisadora; 4) endereço, e-mail e telefone da pesquisadora; 5) explicação do que é a CEPq/PUC-Rio e meios de contato.

Como qualquer outro termo de pesquisa, é importante que as pesquisadoras estejam atentas às especificidades e particularidades das pesquisas que conduzem, observando se algo mais deve ser colocado no conjunto das informações, sem que se perca de vista a importância de o termo ser um documento sucinto. Também devem estar claras no termo as opções para que a participante escolha se autoriza a utilização total ou parcial das informações; e em caso de autorização parcial, deve-se discriminar aquilo que está permitido.

Se em algum momento da execução da pesquisa a pesquisadora entende que alguma informação essencial ao consentimento não foi fornecida quando da assinatura do termo, a pesquisadora poderá elaborar um documento complementar e apresentar à participante, exemplificando o que não estava previamente informado.

* Por razões de formatação, as páginas do TCLE devem estar diagramadas no papel timbrado da instituição a qual a pesquisadora está vinculada. No caso do IRI/PUC-Rio, o termo deve ser redigido num modelo de papel timbrado da universidade.

EXEMPLOS DE TCLE

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – Universidade de São Paulo

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – Universidade Federal do Amazonas

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - Unirio

5.2 O que é e o que contém o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE)?

O TALE é o meio pelo qual a participante que não detém autonomia plena assente à participação na pesquisa. O TALE deve ser acompanhado do consentimento da pessoa responsável pela participante, como forma de garantir o cumprimento das normas éticas. Deve conter os mesmos elementos que contém o termo de consentimento. A isenção de assentimento deve seguir os mesmos padrões de isenção de consentimento.

5.3 O que a pesquisadora deve observar na obtenção do consentimento?

O processo de consentimento deve estar balizado por a) informação clara sobre a pesquisa e os motivos do convite para participar, observando condições culturais, etárias, socioeconômicas e autonomia da convidada para participação da pesquisa; b) busca do momento mais confortável para a candidata à participante, com atenção ao local e condições em que se dá o pedido de consentimento; c) concessão de tempo adequado para reflexão sobre a decisão de participar ou não da pesquisa.

Se em algum momento da execução da pesquisa a pesquisadora entende que alguma informação essencial ao consentimento não foi fornecida quando da assinatura do termo, a pesquisadora poderá elaborar um documento complementar e apresentar à participante, exemplificando o que não estava previamente informado.

COMO GARANTIR A ASSINATURA DE TERMOS DURANTE A PANDEMIA?

No caso de a participante não ter impressora ou scanner para impressão, assinatura e envio do documento, existe a possibilidade de uso de plataformas digitais de assinaturas de contratos, a exemplo da DocuSign ou D4Sign. Por certo, esta é uma forma que demanda que a participante tenha acesso à internet, o que se imagina ser o meio primário de execução das pesquisas durante da crise sanitária global. Os aplicativos são pagos, mas têm opções de uso limitado gratuitas.

5.4 Quem pode ter acesso aos termos de consentimento?

Apenas terá acesso aos termos a pesquisadora e sua equipe de pesquisa e a participante assinante do termo.

5.5 De que formas o consentimento pode ser registrado?

O consentimento deve ser feito da forma mais confortável e segura para a participante, podendo ser registrado em forma de documento em papel, áudio, filmagem, mídia eletrônica e digital. A escolha deverá levar em conta as características socioculturais da participante para adequar a solicitação ao contexto dela. Ver artigo XXII da [Resolução 510/2016](#).

5.6 Existe a possibilidade de um consentimento parcial dos dados coletados?

Sim. Como parte da construção do Termo de Consentimento ou do Termo de Assentimento, deverá ficar claro se a participante autoriza a utilização total ou parcial dos dados. Caso a autorização seja parcial, deverá ser especificado o tipo de informação que poderá ser utilizada.

5.7 Como proceder em caso de participação não consentida?

A participação não consentida aqui se refere à condição de pesquisa encoberta que se justifica “em circunstâncias nas quais a informação sobre objetivos e procedimentos alteraria o comportamento alvo do estudo ou quando a utilização deste método se apresenta como única forma de condução do estudo” (CNS, 2016). Também se justifica nos casos em que o registro do consentimento ou do assentimento imponha riscos “à privacidade, e confidencialidade dos dados d[a]s participantes ou aos vínculos de confiança entre pesquisador[a] e pesquisad[a]” (CNS, 2016).

Em todos estes casos abaixo exemplificados, é imprescindível a avaliação da CEPq/PUC-Rio sobre as razões pelas quais a pesquisa será executada sem o consentimento das participantes. Para isto, reforça-se que a justificativa deve estar fundamentada e respaldada na avaliação de custo-benefício sobre a ausência de consentimento e exposição dos possíveis riscos que a existência do termo incorreria.

Estamos falando, portanto, de condições como as dos seguintes exemplos:

a) A utilização do consentimento numa pesquisa sobre trabalho reprodutivo no ambiente doméstico pode induzir os homens a responderem que se dedicam a tais atividades em um nível maior do que efetivamente se dedicam.

b) Se estamos falando de uma pesquisa que envolva o comércio de armamento, é pouco provável que as informações mais delicadas sobre este tipo de comércio sejam disponibilizadas de maneira transparente. Assim, a pesquisa encoberta se faz necessária para acessar o maior conjunto possível de informações.

c) Se, por exemplo, uma pesquisa trata de tortura no sistema prisional, de acordo com o nível de contato que a administração carcerária tem com a pesquisa, a existência de documentos, como o termo de consentimento, que identifiquem participantes que venham a denunciar práticas de tortura como parte das informações fornecidas pode levar à identificação e, assim, impor riscos à participante;

d) Em casos de pesquisas sobre tráfico de drogas, o eventual contato com pessoas que integram a cadeia de tráfico pode ser comprometido caso haja a solicitação de um termo de consentimento, o que poderá gerar interrupção da participação e possíveis riscos inclusive à pesquisadora. Nestes casos, prevalece a confiança entre pesquisadora e participante.

5.8 Quando o consentimento não é necessário?

Existem casos em que alguns ambientes de pesquisa já têm normas que regulam a coleta de informações. Em contextos como estes, a pesquisadora deve buscar conhecer as normas que regulam a utilização de informações para garantir que os parâmetros éticos sejam seguidos, o que a isentaria da necessidade de termos de consentimento. Entretanto, isto não isenta a avaliação da CEPq/PUC-Rio para o projeto que lide com ambientes institucionais que já tenham regras pré-estabelecidas. Um exemplo ilustrativo é da Chatham House Rule.

5.9 Existem características específicas de consentimento quando a pesquisa é feita em alguma instituição (ex: museu, empresa, instituição religiosa etc.)?

Neste contexto, para além das pessoas envolvidas, é necessária a autorização institucional para o caso de tal instituição acabar vinculada direta ou indiretamente à pesquisa. Em espaços onde existe uma autoridade hierárquica reconhecida, também se faz necessário consentimento de tal autoridade.

Para o primeiro exemplo: se a pesquisa vem sendo executada em um museu, é necessário consentimento da responsável administrativa do museu para que se tenha ciência da realização da pesquisa e para que se negocie o que pode e o que não pode ser coletado como informações de pesquisa.

Para o segundo exemplo: se a pesquisa está sendo executada em um terreiro de candomblé, é necessária a autorização da Iyalorixá ou Babalorixá – autoridade máxima naquele contexto – para o prosseguimento da pesquisa, para além do consentimento de outros participantes.

Recomenda-se ver o artigo 13 da res. 510/2016 do CNS.

O QUE É A CHATAM HOUSE RULE?

A *Chatham House Rule* é como uma norma é denominada no Reino Unido que permite que todas as pessoas presentes num encontro possam citar conteúdo emitido nesse contexto, desde que não se revele a identidade das pessoas que responsáveis pelas falas: “Quando uma reunião, ou parte dela, é conduzida sob a Chatham House Rule, as participantes estão livres para utilizar as informações recebidas, mas nem a identidade nem a filiação das oradoras, nem de qualquer outra participante poderão ser reveladas” [2] (HOUSE, 2021)

[2] “*When a meeting, or part thereof, is held under the Chatham House Rule, participants are free to use the information received, but neither the identity nor the affiliation of the speaker(s), nor that of any other participant, may be revealed.*”
Tradução nossa.

5.10 Qual a diferença entre anonimato e confidencialidade?


O anonimato diz respeito a garantia de não revelação da identidade da participante através do material coletado e na divulgação dos resultados da pesquisa. A confidencialidade refere-se a reserva das informações obtidas no decorrer da pesquisa e aos cuidados de não difusão sem autorização por parte da participante.

5.11 Como proceder em caso de revogação do consentimento?

Em caso de revogação do consentimento por parte da participante, em qualquer momento da pesquisa, caberá à pesquisadora destruir os dados coletados relativos àquela participante e, também, os termos que validavam a utilização das informações. Também no processo de destruição dos dados e dos termos, é responsabilidade da pesquisadora seguir preservando o anonimato ou confidencialidade das informações coletadas ou informações que identificam a participante desistente.

5.12 É necessário consentimento se a pesquisa é conduzida em espaço público?

Sim. Ainda que ocorrendo em espaço público, o comportamento das pessoas naqueles espaços não são públicos e necessitam ser observadas as normas de proteção e privacidade que são de responsabilidade da pesquisadora. Assim, mesmo que alguém se coloque numa posição de constrangimento voluntariamente, ao passo que tal comportamento passa a ser conteúdo de pesquisa, as normas éticas devem ser observadas e a participante deve estar ciente do que representa ter seu comportamento documentado e integrado a um trabalho de investigação científica.



**SOBRE A
SEGURANÇA
DOS DADOS DA
PESQUISA**

BREVE CONTEXTO

Com a digitalização dos instrumentos de pesquisa e da viabilização de certos métodos de pesquisa através de ferramentas conectadas à internet, as pesquisadoras devem passar a se preocupar com a garantia da segurança das informações coletadas e transmitidas através das informações. Como é apontado no item III, alínea i, da Resolução 466/2012, cabe às pesquisadoras

prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou aspectos econômicos financeiros (CNS, 2012).

Neste sentido, esta seção está orientada diretamente pela colaboração de Nina da Hora, pesquisadora em Ética e Inteligência Artificial, e traz alguns apontamentos fundamentais sobre como as ferramentas digitais de organização, execução e armazenamento da pesquisa podem interferir na garantia de alguns parâmetros éticos. Por óbvio, caberá à pesquisadora observar o conjunto de instrumentos disponíveis e fazer uma avaliação do custo-benefício da utilização de cada ferramenta. Desta forma, este é um esforço primário no sentido de um possível letramento digital. Sabe-se das dificuldades e limitações nesta esfera da formação dentro dos espaços acadêmicos das Ciências Sociais e Humanas – e fora deles também – e por isto esta seção tem uma função mais introdutória, em permitir que mais pesquisadoras observem como as funcionalidades digitais podem interferir nas atividades de produção intelectual.

1. Por que se preocupar com a proteção dos dados?

Quando estamos falando sobre ética em pesquisa, a preservação segura e confidencial dos dados coletados deve ser encarada como uma premissa fundamental. Mesmo o trabalho com dados não considerados sensíveis no momento da pesquisa pode ensejar um cuidado maior com o material coletado, visto que as mudanças no panorama político, econômico e social influenciam diretamente o que pode vir a se tornar sensível ou não. Por isto, considerando que a produção ou participação em uma pesquisa gera um grau relativo de vulnerabilidade às pessoas envolvidas, o armazenamento e manejo devido desse conjunto de informações deve ser levado em conta pelas pesquisadoras.

Estar atentas aos aplicativos, softwares e conexões de rede que utilizamos é importante, por exemplo, para evitar que pessoas desconhecidas e mal-intencionadas acessem informações, documentos e produções – afinal, pesquisa é trabalho, tempo dedicado e muita responsabilidade. Refletir melhor sobre os programas que utilizamos é parte desse esforço, porque, por exemplo,

a) algumas aplicações, como *Google Docs* e *Office365*, em seus termos de serviço, estabelecem que a produção daquele documento tem propriedade intelectual compartilhada. Isto é, a produção da pesquisadora passa a ser também da empresa que opera a aplicação utilizada e, em algum momento, esta propriedade intelectual pode ser reivindicada; e

b) tais aplicações não apenas corrigem automaticamente erros de vocabulário, concordância ou gramaticais. Elas são programadas para lerem as informações escritas pelas

usuárias e, pelos termos de serviço, estão autorizadas a modificar ou excluir parte do texto que seja considerada sensível, sem esclarecer de antemão o que é tal conteúdo sensível.

Assim, se você está trabalhando em um documento longo, em um trabalho inédito ou com conteúdo de interesse público, cabe (re)avaliar a utilização de serviços como estes, pelos limites à privacidade das usuárias e à segurança de dados.

2. Sobre softwares livres (open source ou de código aberto)

Os softwares livres têm a vantajosa característica de que eles têm seu código fonte aberto. Isto é, os elementos que estão relacionados com o seu processo de programação – que envolvem os elementos de segurança – são abertos para que qualquer pessoa com suficiente habilidade e conhecimento técnico possa revisá-lo, encontrar falhas de segurança e funcionamento e melhorar suas características. Assim, além das revisões de segurança, desenvolvedoras são capazes de produzir novas funcionalidades e qualificar estes *softwares*, produzindo programas independentes ou integrando aos programas originais, que costumam contar com um conselho avaliador para definir as alterações. Assim, o código é aberto para uso, mas o software em si segue regras específicas de segurança.

Esses *softwares* costumam ser gratuitos e, com regras bem definidas de privacidade, eles também têm o mérito de não funcionarem a partir da orientação pelo lucro ou o risco de os dados contidos nos arquivos serem vendidos ou oferecidos a terceiros – o que significaria uma condição de pouca ou nenhuma segurança de dados. O conjunto de programas que estão listados nesta seção tem uma característica comum que deve ser observada por toda pesquisadora preocupada com privacidade e confidencialidade: o mascaramento de dados.

Outra informação relevante é que todo documento produzido num software livre que tenha especificações de segurança da informação terá uma criptografia específica, e diferente da criptografia utilizada pelas aplicações de software fechado. A criptografia, por sua vez, é o meio de transmitir mensagens de um ponto a outro sem que suas informações sejam acessadas por intermediários. Então, através de códigos e cifras, o documento se transforma em algo ininteligível até que o receptor o descodifique e tenha acesso ao conteúdo (ANDREW, 2019)

Isto significa que a origem da produção dos documentos é central para a preservação das informações, já que ainda que o documento seja lido numa aplicação que faz a leitura do conteúdo, a criptografia de origem impede que esta leitura seja executada – ou prioriza a ocultação das informações mais relevantes (como texto, dados pessoais, autoria etc.).

O QUE SIGNIFICA MASCARAR DADOS?

O mascaramento de dados é uma forma de proteger as informações da usuária, criando barreiras ao acesso desses dados ou modificando os dados visíveis de forma que a usuária não tenha elementos pessoais sensíveis expostos. A ferramenta de VPN é um bom exemplo sobre como funciona o mascaramento de dados: a usuária está conectada a uma rede de internet que, em tese, pode ser identificada, mas com a utilização da ferramenta VPN, ocultam-se os dados reais da conexão e a origem desta passa a ser impossível de apontar.

3. Razões para organização de dados em softwares livres

Ainda que a pesquisadora considere sua pesquisa como sendo majoritariamente de dados públicos ou informações não-sensíveis, vale optar por softwares livres para organização dos dados. Isto é, para o conjunto de informações coletadas, referências bibliográficas, fontes sensíveis de pesquisa, vale selecionar programas melhores em termos de confidencialidade de dados. Para além da redução de riscos em relação às informações, o uso de tais aplicações permitirá à pesquisadora a se habituar ao uso do conjunto de ferramentas disponíveis, caso se inicie uma nova pesquisa com um outro grau de sensibilidade, ou mesmo se a pesquisa que vem sendo construída passe a ter uma relevância social que, na mudança do contexto, produza novas vulnerabilidades, garantindo a segurança da produção.



DE OLHO NAS BIG TECHS

De acordo com a iniciativa Educação Viggiada, que observa a relação entre instituições públicas de educação e o chamado “capitalismo de vigilância” (ZUBOFF, 2021), as empresas mais relevantes a se observar são as GAFAM – acrônimo para *Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft*. A atenção a estas empresas é importante para pensar o papel da lógica de monetização a que passam a estar submetidas as informações de estudantes, professoras e pesquisas científicas em geral (EDUCAÇÃO VIGIADA, 2021). Tais informações se tornam ativos que podem se refletir em poder político e influenciar os rumos das discussões sobre privacidade – num nível individual – e de segurança digital da sociedade em geral. Cabe às pesquisadoras pensarem como desejam se posicionar nesse campo.

4. Riscos ao seguir utilizando aplicações de código fechado

A construção das aplicações de tecnologia se baseia nos dados de suas usuárias para produzir informações que são úteis para o desenvolvimento de novas aplicações. Entretanto, o que se discute é que de acordo com a desigual relação entre uma usuária individual e uma grande corporação multibilionária, a última utiliza dos termos de serviço para ter acesso ao conjunto de informações que ficam disponíveis durante o uso – e que custariam caro se tais empresas fossem pagar por estas informações.

Algumas aplicações não atualizam ou não trabalham intensamente no desenvolvimento de especificações de segurança, o que acaba permitindo que elas sejam acessadas de maneira remota. Sobre isto, temos o exemplo da invasão de celulares através das contas de *Whatsapp*, por meio de mensagens com links falsos, que permitem que as invasoras detenham total controle do aparelho, como se tivesse-o em mãos.

Se estamos falando de softwares de videoconferência, por exemplo, que ficaram ainda mais comuns com a pandemia, estamos falando da coleta de informações do chat, do vídeo, do áudio e dos dados pessoais das usuárias que poderão ser utilizadas de maneira indiscriminada pela empresa para desenvolver novas aplicações, mas também para serem compartilhadas com terceiras – como comumente aparece nos termos de serviços, sem especificar quem poderá receber este conteúdo.

5. Como ter senhas seguras

É fundamental que as senhas sejam produzidas de forma a garantir a maior segurança. Para recordar todas as senhas, sugerimos aqui duas recomendações gerais: a primeira – uma solução simples e analógica – é a utilização de um caderno privado a que apenas a pesquisadora tenha acesso para a anotação de todas as senhas referentes a todos os serviços digitais que são usados; a outra é a utilização de aplicativos como o KeePass, que permite armazenar todas as senhas, sem riscos de violação ou exposição de dados.

Para a produção de senhas, Nina recomenda uma técnica que pode ser utilizada por qualquer uma com o seguinte passo a passo:

- Imagine uma frase marcante de um livro, uma série, um filme, uma música ou qualquer outra coisa que você não se esqueça. De exemplo, vamos usar o título da música *La Belle de Jour*, de Alceu Valença;

- Selecione as iniciais e intercale em maiúsculas e minúsculas. Ex.: LbDj.

- Inclua entre as letras, números e caracteres especiais. Ex.: L1!b2@D3#j4\$.

Deste modo se consegue ter uma senha segura e que seja mais fácil de lembrar. Vale apontar que as senhas devem ser alteradas periodicamente, em intervalos que variem entre 30 e 180 dias, a partir da decisão de cada pesquisadora e dos possíveis riscos de violação de privacidade e segurança.

UM POUCO MAIS SOBRE FALHAS DE PRIVACIDADE...

Por exemplo, escreve-se uma mensagem num chat privado do *Zoom* e a pessoa responsável pela chamada opta pelo download da conversa: todas as mensagens serão expostas, independentemente de terem sido escritas no chat aberto ou no privado.

Outra questão relativa ao *Zoom* é que em seus termos de serviços é solicitada a autorização para compartilhamento de dados com terceiros, mas não se especificam que instituições e organizações são elegíveis para receber os dados.

6. Softwares alternativos

Esta seção tem a função de identificar e recomendar possibilidades de softwares que demonstrem maior preocupação em relação à privacidade de dados e segurança digital, para que as pesquisadoras interessadas possam optar pela substituição das aplicações de uso corrente. No caso desta seção, recomenda-se a avaliação de custo-benefício por parte de cada pesquisadora e equipes de pesquisa, diálogo entre profissionais que optaram pela alteração de ferramentas para troca de informações sobre as ferramentas e fortalecimento das discussões sobre privacidade e segurança de dados dentro de grupos de pesquisa. As sugestões abaixo não são exaustivas, não refletem qualquer interesse de autoras e colaboradoras deste guia, nem se comprometem com resultados específicos. Oferecem meramente um panorama comparativo.

Para **troca de mensagens**, há a possibilidade da substituição do *Whatsapp* pelo *Telegram* ou *Signal*. No caso do *Telegram*, o método mais seguro de utilização da troca de mensagens é pelo bate-papo secreto. Tanto o *Telegram* quanto o *Signal* têm a opção de proibir a captura de tela das conversas. Em casos de autodestruição de mensagens, ambas as aplicações permitem destruir as informações sem que fiquem rastros após alguns segundos, enquanto a mesma opção no *Whatsapp* pode levar sete dias. Por fim, enquanto o *Whatsapp* coleta diversas informações sobre a usuária, o *Telegram* se restringe ao número de telefone, nome e lista de contatos e no *Signal* é obrigatória apenas a informação do número de telefone (MIRANDA, 2021).

Para **armazenamento de arquivos**, é possível substituir o *Google Drive*, *OneDrive* ou *Dropbox* pelas seguintes aplicações:

- *Sync*, no qual a conta gratuita tem capacidade de 5GB e tem a opção de desativação remota de dispositivo, o que é útil em caso de perda ou roubo de aparelhos;
- *MEGA*, que criptografa o arquivo no momento do upload, gera nova criptografia no momento do compartilhamento e permite criar diferentes senhas para a criptografia de forma que a senha pessoal de acesso ao arquivo, seja diferente da senha de acesso ao arquivo compartilhado. Tem um espaço de 50GB para a conta gratuita;
- *Tresorit*, com 3GB de capacidade na conta gratuita, entretanto com diversas opções de pacotes individuais e coletivos de armazenamento, fornecendo criptografia segura, armazenamento em nuvem e compartilhamento de documentos.

Para **servidor de e-mail**. No caso de servidores como *Gmail*, *Hotmail* ou *Outlook*, caso decida-se pela manutenção da conta, não é indicado vincular a outros serviços digitais, porque comumente esses vínculos geram autorizações de transmissões de dados. Algumas opções, em caso de substituição, são os servidores *Protonmail*, *Tutanota* e *Riseup*.

Para a produção de **documentos**, em contraposição ao *Office365* ou *Google Docs* existem o *LibreOffice* para produção offline e, para produção simultânea e online, a [Antonieta](#) e a [Eveliyyn](#), ambas disponíveis no site do servidor feminista Vedetas. Tratam-se de aplicativos de produção de textos e planilhas, respectivamente. No caso do *LibreOffice*, estamos falando de uma aplicação que tem maior similaridade gráfica com o pacote Office, guias de suporte disponíveis para download ou online e corretor ortográfico atualizado e disponível em 114 idiomas.

Para **vídeo-chamadas** ou **vídeo-conferências**, as alternativas ao *Zoom*, *Google Meet* ou *Microsoft Teams* são *BigBlueButton* e a plataforma *Jitsi*. O primeiro, além de gratuito, contém aplicações específicas para aulas. O segundo oferece acesso através do navegador.

Como alternativas aos **navegadores**, há a possibilidade da substituição do *Google Chrome*, *Microsoft Edge* e *Mozilla Firefox* pelo *Thor*, que tem sistemas próprios de ocultação de dados de localização e do equipamento da usuária, mascarando tais dados.

Caso a opção da pesquisadora e sua equipe seja por não substituir suas plataformas de armazenamento, existe a opção de criptografar os arquivos e guardá-los já criptografados, o que é suficiente para que o sistema não leia o conteúdo do que está sendo guardado, podendo preservar até a totalidade de informações dos documentos, dependendo da ferramenta de criptografia e da plataforma de armazenamento utilizadas. Para isto, o portal Security in-a-box tem guias de privacidade didáticos e que direcionam a ferramentas de criptografia.



POSSIBILIDADES

Vale ressaltar que em casos de contratação de pacotes institucionais é possível que a instituição contratante proponha à empresa desenvolvedora dos softwares e mantenedora dos servidores a negociação de um contrato personalizado que atente para questões de privacidade e segurança de dados. Isto porque é potencialmente possível, com poder de barganha, contratar os serviços sem estabelecer um vínculo baseado nos termos de serviços pré-formulados pela desenvolvedora dos *softwares*. No caso de uma universidade, por exemplo, a instituição tem em seu favor o número de usuárias que passarão a utilizar o serviço, o valor do contrato e também o benefício indireto de que o produto seja utilizado por uma instituição na formação de profissionais de diversos ramos do mercado de trabalho.

7. Onde saber mais sobre segurança digital

Para acessar material produzido baseado em reflexões críticas sobre a capacidade de vigilância e captura de dados por parte de *softwares* e empresas, alguns sites podem ajudar:

- Educação Vigjada, iniciativa do Laboratório Amazônico de Estudos Sociotécnicos, Centro de Competência em Software Livre – ambos da UFPA – e a Iniciativa Educação Aberta, que discute os impactos da utilização dos sistemas das empresas GAFAM por instituições de educação, o que foi ampliado devido à pandemia. No site são disponibilizadas informações sobre os impactos da vigilância e da monetização dos serviços, além de resultados da pesquisa intitulada Capitalismo de Vigilância e a Educação Pública no Brasil. Eles também disponibilizam um modelo de carta de pedido de informação sobre termos e contratos entre instituições de educação e empresas de tecnologia (EDUCAÇÃO VIGIADA, 2021);

- Coalização Direitos na Rede, que congrega mais de 40 organizações acadêmicas e da sociedade civil em torno de questões como acesso à rede, liberdade de expressão, proteção de dados disponíveis e privacidade na internet (COALIZÃO DIREITOS NA REDE, 2021).

- Coding Rights, organização de “epistemologia feminista interseccional para defender direitos humanos no desenvolvimento, regulação e uso das tecnologias” (CODING RIGHTS, 2021).

- MariaLab, associação que busca cruzar política, gênero e tecnologia, lidando com informações vindas de produções científicas e dados socioeconômicos, discutindo governança da internet, violências online e outras questões com o intuito de politizar a questão da tecnologia e seus usos (MARIALAB, 2021).

- Vedetas, uma servidora feminista que busca “ajudar grupos feministas nas suas atividades online e aumentar a segurança e autonomia de mulheres na internet” (VEDETAS, 2021). Na aba “Materiais” é possível encontrar diversos documentos produzidos por elas sobre elementos de segurança digital e privacidade de dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. **Feminist methodologies for international relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

ADAMS, Tony E.; ELLIS, Carolyn; JONES, Stacy Holman. Autoethnography. **The International Encyclopedia Of Communication Research Methods**, [S.L.], p. 1-11, ago. 2017. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1002/9781118901731.iecrm0011>.

ANDREW. **O que é criptografia?** 2019. Disponível em: <https://wiki.imesec.ime.usp.br/books/ctf-starter-pack/page/o-que-%C3%A9-criptografia>. Acesso em: 27 abr. 2021.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber, eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

CNS, CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012**. Brasília, DF, 12 dez. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 21 abr. 2021.

CNS, CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 510, de 07 de Abril de 2016**. Brasília, DF, 07 de abr. 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 20 abr. 2021

COALIZÃO DIREITOS NA REDE (Brasil). **Quem Somos**. 2021. Disponível em: <https://direitosnarede.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

CODING RIGHTS (Brasil). **Sobre**. 2021. Disponível em: <https://medium.com/codingrights/about>. Acesso em: 17 abr. 2021.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021. Tradução de: Rane Souza.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the Margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, [S.L.], v. 43, n. 6, p. 1241, jul. 1991. JSTOR. <http://dx.doi.org/10.2307/1229039>.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. Tradução de: Heci Regina Candiani.

DINIZ, Debora. Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 417-426, abr. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232008000200017>.

DINIZ, D; BRUM, E. **Uma História Severina** [vídeo documentário]. Brasília: ImagensLivres, 2004. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=65Ab38kWFhE>>. Acesso em: 24 maio 2021.

EDUCAÇÃO VIGIADA (Brasil). **Sobre**. 2021. Disponível em: <<https://educacaovigiada.org.br/#sobre>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultua Brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). **Por um Feminismo Afro Latino Americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. Cap. 5. p. 75-92.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de minha escrita. In: ALEXANDRE, Marcos Antônio (Org). **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza, 2007, p. 16-21. Disponível em: <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/da-grafia-desenho-de-minha-mae-um-dos.html>.

HACKING, I. **Social Construction of What?** Massachusetts: Harvard University Press, 2000.

HELLIWELL, Christine; HINDESS, Barry. Time and the others. In: SETH, Sanjay (ed.). **Postcolonial Theory and International Theory: a critical introduction**. New York: Routledge, 2013.

HOUSE, Chatham. The Royal Institute of International Affairs (United Kingdom). **Chatham House Rule**. 2021. Disponível em: <<https://www.chathamhouse.org/about-us/chatham-house-rule>>. Acesso em 27 abr. 2021.

JACKSON, P. T. **The conduct of inquiry in international relations: philosophy of science and its implications for the study of world politics**. Nova Iorque: Routledge, 2011.

MARIALAB (Brasil). **Sobre nós**. 2021. Disponível em: <https://www.marialab.org/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MIRANDA, Boris. **Whatsapp, Signal e Telegram: as diferenças entre os apps em relação à privacidade.** as diferenças entre os apps em relação à privacidade. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-55665716>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, 2019.

RATTON, Renata. Câmara de Ética em Pesquisa. 2021. Disponível em: <http://vrac.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=807&sid=27>. Acesso em: 31 jul. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Políticas Para As Mulheres. **Manual para Uso Não Sexista da Linguagem: o que bem se diz bem se entende.** Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014. 112 p. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3034366/mod_resource/content/1/Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

SOARES, Lissandra Vieira; MACHADO, Paula Sandrine. "Escrevivências" como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 17, n. 39, p. 203-219, ago. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2017000200002&lng=pt&nrm=iso>.

VEDETTAS. **O que é.** 2021. Disponível em: <https://vedetas.org/#oquee>. Acesso em: 17 abr. 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder.** Rio de Janeiro: Interseca, 2021. 1013 p.

ANEXO 1

EXEMPLO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA PARTICIPANTES MAIORES DE 18 ANOS

Prezada convidada,

O projeto de pesquisa (*título do projeto*) busca (*objetivo do projeto*). O projeto está voltado para (*objetivos específicos sintetizados*). Conduzido por pesquisadora(s) da (*instituição-sede da pesquisa*) o projeto inclui acadêmicos e (*outros perfis de pesquisadoras, se existente*) de (*lugar de origem da pesquisa*).

O projeto vem sendo desenvolvido no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI/PUC-Rio). As pesquisadoras integrantes do projeto são: (*nomes das pesquisadoras e/ou equipe de pesquisa e suas respectivas posições*).

O trabalho intitulado (*título da pesquisa*) tem como foco (*breve justificativa da pesquisa*).

PARTICIPAÇÃO NAS ENTREVISTAS: Gostaria de deixar claro que sua participação é voluntária e que você poderá recusar-se a participar ou retirar seu consentimento quando quiser. A sua participação consistirá em (*incluir a forma de geração de dados e coleta de informações*). Qualquer forma de registro das informações depende diretamente de autorização.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE: As informações relatadas são confidenciais. Isto quer dizer que garantimos o sigilo, confidencialidade dos dados coletados. Seu nome jamais será usado em nenhum relatório ou outro documento, nem mencionado por nós em eventos ou apresentações sobre a pesquisa. Caso venhamos a usar alguma informação que tenha nos relatado, esta não será identificada com seu nome ou quaisquer detalhes da sua vida e será baseada nos termos da autorização concedida.

CUSTOS, RISCOS E BENEFÍCIOS: Não será cobrado nada e qualquer ressarcimento que se faça necessário será de acordo com a legislação vigente, que pode ser solicitada para leitura ou explicação a qualquer instante. Benefícios: (*informar benefícios diretos e indiretos*). Outro benefício possível será o de (*exemplo de impacto*). Riscos: (*exemplificar riscos e formas de contorná-los*). Caso sinta, durante ou após a entrevista, a necessidade de apoio psicológico, por favor, avise à pesquisadora e/ou entre em contato com a responsável pela pesquisa. Conforme explicado no primeiro item, o participante poderá em qualquer momento se recusar a participar, parar a entrevista, não responder ou retirar o seu consentimento, sem qualquer penalidade ou constrangimento. Em caso de esclarecimentos sobre esta pesquisa, você poderá entrar em contato com a responsável principal (*nome da pesquisadora-responsável*), pelo telefone (*número de telefone*) ou pelo e-mail (*e-mail de contato da pesquisadora-responsável*) ou com a Câmara de Ética em Pesquisa da

PUC-Rio, situado na Rua Marquês de São Vicente, 225 - Edifício Kennedy, 2º andar, Gávea, CEP: 22453-900, Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 3527-1618.

ACESSO AOS RESULTADOS: *(informar a forma de devolução e/ou acesso aos resultados da pesquisa. Neste caso, a equipe de pesquisa deve consultar a participante sobre a melhor forma de acesso aos resultados).*

Os dados serão armazenados em local seguro. As pesquisadoras deste projeto têm a responsabilidade última sobre a integridade do conjunto de dados e pela sua preservação. Os materiais eletrônicos serão protegidos por senha. O material físico será armazenado, no mínimo por 5 (cinco) anos, no *(inserir endereço onde encontrar a pesquisadora-responsável e ter acesso presencial à documentação, junto a telefone e e-mail de contato da pesquisadora ou da instituição responsável pelo armazenamento).*

Este termo é apresentado em duas vias que deverão ser assinadas, ficando uma com a pesquisadora e outra com a participante.

Entendi os objetivos desta pesquisa, bem como, quanto à forma, riscos e benefícios de minha participação. Eu li e compreendi este termo de compromisso, portanto, eu **concordo em dar meu consentimento** para participar como voluntária desta pesquisa.

(Local), (data) de (mês) de (ano).

Assinatura da participante: _____

1. Nome Completo: _____

2. Telefone de contato: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

1. Nome Completo: _____

2. Telefone de contato: _____

ANEXO 2**EXEMPLO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
PARTICIPANTES MAIORES DE 18 ANOS**

Eu, abaixo assinado e identificado, **AUTORIZO** expressamente o uso de minha imagem e voz, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no projeto (*nome do projeto*), que é desenvolvido por (*nome das pesquisadoras com instituição de pesquisa especificada*). A presente autorização é concedida a título definitivo e gratuito, em todo o território nacional e/ou no exterior, em todo e qualquer veículo ou meio de comunicação, em exposições públicas e/ou privadas. Além disso, poderei recusar-me a sair em fotografias ou participar de filmagens sempre que quiser. Poderei, ainda, retirar meu consentimento em qualquer fase do processo até o momento de publicação ou exposição das imagens, que serão previamente disponibilizadas para minha revisão.

Os dados serão armazenados em local seguro. As pesquisadoras deste projeto têm a responsabilidade última sobre a integridade do conjunto de dados e pela sua preservação. Os materiais eletrônicos serão protegidos por senha. O material físico será armazenado, no mínimo por 5 (cinco) anos, no (*inserir endereço onde encontrar a pesquisadora-responsável e ter acesso presencial à documentação, junto a telefone e e-mail de contato da pesquisadora ou da instituição responsável pelo armazenamento*).

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

(*Local*), (*data*) de (*mês*) de (*ano*).

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefones: _____

Assinatura: _____